



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br

E-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

ATO DO MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 021/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 5º do Regimento Interno;

Não tendo havido manifestação imediata e motivada nos termos do art. 4º, XVIII, da Lei Federal nº 10.520/2002, contra o julgamento do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 010/2022 – autorizado pelo Ato da Mesa nº 014/2022, de 24 de maio de 2022, Processo Administrativo nº 116/2022, cujo objeto é a aquisição de água mineral (galão 20l e garrafa pet 500ml);

RESOLVE:

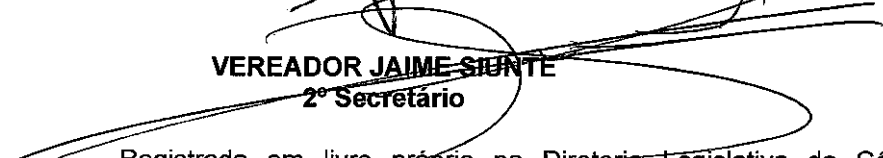
Art. 1º. Homologar o julgamento do Pregão Presencial nº 010/2022 conforme segue: **Item 01** – Aqua Fonte Prime Comércio e Distribuição de Água Mineral Ltda/Epp – CNPJ 01.080.347/0001-54 com o menor valor unitário de R\$ 10,35 (dez reais e trinta e cinco centavos); **Item 02** – Simapi Com Importação Exp Ltda – CNPJ 01.080.347.0001-54 com o menor valor unitário de R\$ 1,10 (um reais e dez centavos); e **Item 03** – Aqua Fonte Prime Comércio e Distribuição de Água Mineral Ltda/Epp – CNPJ 01.080.347/0001-54 com o menor valor unitário de R\$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos).

Art. 2º. Homologar o processo administrativo nº 116/2022, cujo objeto é o Pregão Presencial nº 010/2022.

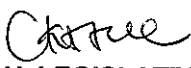
Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 1º de julho de 2022.


VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA
Presidente


VEREADOR ANTONIO RAFAEL MORGADO
1º Secretário


VEREADOR JAIME SIANTE
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicada em local de costume.


DIRETORIA LEGISLATIVA